MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 247, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.3273.0027438/2023-03; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 13 (doc. 0963563) do PGEA nº 19.04.3701.0056345/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 13 de março de 2024, RAQUEL EMANUELE ALBUQUERQUE GALDINO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5499; MONICA APARECIDA SILVA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 2891; e NILTON MARÇAL DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4727; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3273.0027438/2023-03, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 09:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968539** e o código CRC **594ECAA9**.

19.04.3701.0056345/2023-55

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RENATO BIANCHINI na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no período de 2 a 4 de abril de 2024, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3430.0026518/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça RENATO BIANCHINI na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no período de 2 a 4 de abril de 2024, em Brasília/DF, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 09:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968332** e o código CRC **8E5FF4CF**.

19.04.3430.0026518/2024-78

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 248, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designaPromotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes permutas ocorridas nos dias 11, 15, 19, 21, 27 e 30 de março de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
11/03/2024	- ANNA CAROLINA SILVA (47)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
15/03/2024	- ALBERTO TADASHI HONDA (154)	
19/03/2024	- RUBIN LEMOS (39)	
21/03/2024	- ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (150)	
27/03/2024	- MARIA CRISTINA VIANA (91)	
30/03/2024	- MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (39)ADJ	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 09:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969458** e o código CRC **9FA27A0A**.

19.04.3756.0016219/2024-12

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 251, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar, em substituição simples, no período de 18 a 27 de março de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 243, de 13 de março de 2024, que designou o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar, em substituição simples, no período de 16 a 19 de março de 2024, na 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto à Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal e à Turma de Uniformização; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0027785/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar, em substituição simples, no período de 18 a 27 de março de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 2º Revogar a Portaria PGJ nº 243, de 13 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976052** e o código CRC **CB5CE57D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 252, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS no evento "I Foro Internacional Antifraude: Estratégia Público-Privada", a ser realizado nos dias 20 e 21 de março de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.5364.0027994/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS no evento "I Foro Internacional Antifraude: Estratégia Público-Privada", a ser realizado nos dias 20 e 21 de março de 2024, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília/DF, sem prejuízo das atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 18:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977247** e o código CRC **8D591355**.

19.04.5364.0027994/2024-86

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 253, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3102.0025588/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para participar da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, a ser realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2024, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2024, às 19:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977320** e o código CRC **33776430**.

19.04.3102.0025588/2024-38

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDEZ no 2º Seminário de Segurança Pública Escolar.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0028091/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDEZ no 2º Seminário de Segurança Pública Escolar, a realizar-se no dia 20 de março, das 9h00 às 18h30, no Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em Brasília/DF, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 10:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980722** e o código CRC **3D97D853**.

19.04.3670.0028091/2024-82

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Lota, a pedido singular, a Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES na 16ª Procuradoria de Justiça Cível.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES ao cargo de Procuradora de Justiça, no dia 26 de janeiro de 2024, nos termos da Portaria/PGR/MPU n.º 10, de 24 de janeiro de 2024, publicada no DOU n.º 19, Seção 2, página 46, edição do dia 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que no Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 1, de 21 de novembro de 2023, não houve candidatos interessados na remoção para a 16ª Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pela Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES no Processo SEI n.º 19.04.4436.0024208/2024-22, solicitando, com base no art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993, a sua lotação na 16ª Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.4436.0024208/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES na 16ª Procuradoria de Justiça Cível, nos termos do art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, sem prejuízo da sua designação para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981531** e o código CRC **58A98562**.

19.04.4436.0024208/2024-22

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 260, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito o art. 2º da Portaria PGJ nº 75, de 30 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5931.0007661/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria PGJ nº 75, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2024, Seção 2, p. 142, Processo SEI nº 19.04.5931.0007661/2024-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981571** e o código CRC **9B539050**.

19.04.5931.0007661/2024-88

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0600.0019611/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO, matrícula 571, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982661** e o código CRC **5E0DD713**.

19.04.0600.0019611/2024-97

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 262, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designa os Promotores de Justiça NATHAN DA SILVA NETO e DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para oficiarem nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Samambaia, respectivamente, nos dias 25 de março de 2024, referente ao Processo n.º 0714963-75.2020.8.07.0009, e no dia 2 de abril de 2024, referente ao Processo n.º 0717004-10.2023.8.07.0009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3493.0028483/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça NATHAN DA SILVA NETO e DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para oficiarem nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Samambaia, respectivamente, nos dias 25 de março de 2024, referente ao Processo n.º 0714963-75.2020.8.07.0009, e no dia 2 de abril de 2024, referente ao Processo n.º 0717004-10.2023.8.07.0009, ambos em curso na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982688** e o código CRC **D182011F**.

19.04.3493.0028483/2024-10

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 263, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA na LAAD Security & Defence 2024, a realizar-se no período de 2 a 4 de abril de 2024, em São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3109.0023752/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA na LAAD Security & Defence 2024, a realizar-se no período de 2 a 4 de abril de 2024, em São Paulo/SP, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982734** e o código CRC **475931E9**.

19.04.3109.0023752/2024-35

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 264, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para participar da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP, a ser realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2024, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador/BA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4551.0027023/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para participar da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP, a ser realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2024, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador/BA, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983054** e o código CRC **F90AC305**.

19.04.4551.0027023/2024-86

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Suspende o expediente, no âmbito do MPDFT, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2024, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 3º do artigo 60 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que, além dos feriados fixados em lei, também serão considerados como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO o teor do inciso III do art. 2º da Portaria Conjunta n.º 01, de 11 de janeiro de 2024, do Presidente, do Primeiro Vice-Presidente e do Segundo Vice-Presidente do TJDFT e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que divulga o calendário de feriados a ser cumprido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios durante o ano de 2024, especificamente, no período de 27 a 31 de março de 2024, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0029052/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2024, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983099** e o código CRC **2F6F43B9**.

19.04.3756.0029052/2024-05

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça MARISA ISAR DOS SANTOS *para participar* do XXII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, no período de 24 a 26 de abril de 2024, na cidade de Belém/PA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4157.0023240/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça MARISA ISAR DOS SANTOS *para participar* do XXII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, no período de 24 a 26 de abril de 2024, na cidade de Belém/PA, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983735** e o código CRC **69CFC238**.

19.04.4157.0023240/2024-79

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 267, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD no Seminário de Integração do Ministério Público: Infância, Juventude e Educação, a ser realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2024, no Auditório da sede do CNMP, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3670.0028273/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD no Seminário de Integração do Ministério Público: Infância, Juventude e Educação, no formato presencial, a ser realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2024, no Auditório da sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em Brasília/DF, com prejuízo das suas atuais designações.

§ 1º O objetivo do evento é estabelecer um diálogo entre os atores dos diversos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, com atuação na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, inclusive na área de educação, como forma de avançar em agendas comuns e na articulação interfederativa voltada ao enfrentamento das principais demandas voltadas à estruturação de políticas públicas.

§ 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986649** e o código CRC **F66B8D63**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 268, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a contar de 1º de abril de 2024, Coordenadores Administrativos das Coordenadorias das Promotorias de Justiça.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura constante da Portaria Normativa/PGJ nº 993, de 14 de março de 2024, válida a contar de 1º de abril 2024; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0029256/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, matrícula 514-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (64001097), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA, matrícula 501-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (64001097).

Art. 3º Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, matrícula 594-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasilia II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (67000001), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 4º Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, MARCEL NOBREGA DE ARAUJO, matrícula 523-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasilia II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (67000001).

Art. 5º Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, LEANDRO LOBATO ALVAREZ, matrícula 672-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código CC-01 (82001014), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 6º Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, DARIO JARDIM CRUVINEL, matrícula 686-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código CC-01 (82001014).

Art. 7º Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 10057-9, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001046), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 8º Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, MARCIO VIEIRA DE FREITAS, matrícula 10053-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001046).

Art. 9º Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, matrícula 476-6, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-01 (68001034), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 10 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, RENATO BIANCHINI, matrícula 674-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-01 (68001034).

Art. 11 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 10032-3, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02 (84001046), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

Art. 12 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, MARIANA FERNANDES TAVORA, matrícula 662-9, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-02 (84001046).

Art. 13 Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO, matrícula 618-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001021), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 14 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, NATHAN DA SILVA NETO, matrícula 10131-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001021).

Art. 15 Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, GILBERTO TELES COELHO, matrícula 10112-5, Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001039), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 12, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 16 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, GABRIELA GONZALEZ PINTO, matrícula 10101-0, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001039).

Art. 17 Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 741, de 31 de julho de 2023.

Art. 18 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, RONNY ALVES DE JESUS, matrícula 10039-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001).

Art. 19 Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, FLAVIO MAIA PIMENTA, matrícula 641-6, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (87000002), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 20 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES, matrícula 663-7, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (87000002).

Art. 21 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 10119-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001034), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 22 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, RAONI PARREIRA MACIEL, matrícula 10081-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001034).

Art. 23 Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, ROGERIO SHIMURA, matrícula 532-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (79000001), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 24 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO, matrícula 525-8, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (79000001).

Art. 25 Exonerar, a contar de 1° de abril de 2024, BERNARDO DE URBANO RESENDE, matrícula 601-7, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (71000001), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria/PGJ nº 293, de 27 de março de 2023.

Art. 26 Dispensar, a contar de 1° de abril de 2024, CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, matrícula 650-5, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (71000001).

Art. 27 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2024, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986670** e o código CRC **0D1E6347**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 269, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4587.0028684/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 26 de março de 2024, a servidora ELISA RAMALHO SALIM, matrícula 4042-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014), exonerando, em consequência, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1.

Art. 2º Designar, a contar de 26 de março de 2024, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Comunicação da Secretaria de Comunicação, código CC-05 (50004014), dispensando, em consequência, a servidora TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO, matrícula 4570-5.

Art. 3º Nomear, a contar de 26 de março de 2024, o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017), exonerando, em consequência, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5.

Art. 4º Designar, a contar de 26 de março de 2024, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicidade da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004017), dispensando, em consequência, a servidora JAMILY BARREIRA ROCHA, matrícula 4467-9.

Art. 5º Dispensar, a contar de 26 de março de 2024, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022).

Art. 6º Designar, a contar de 26 de março de 2024, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora JAMILY BARREIRA ROCHA, matrícula 4467-9.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2024, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986698** e o código CRC **65061E97**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 270, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para realizar sustentação oral no RESP nº 2105317/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4504.0029804/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para realizar sustentação oral no RESP nº 2105317/DF, Rel. Min. Jesuíno Aparecido Rissato, 6ª Turma, em curso no Superior Tribunal de Justiça, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988427** e o código CRC **87A9FC51**.

19.04.4504.0029804/2024-06

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 271, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação de Membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 23 de março de 2024, em Ceilândia/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0023650/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, LENNA LUCIANA NUNES DAHER, EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, LUCIANA ASPER Y VALDES, ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA e LIVIA CRUZ RABELO no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 23 de março de 2024, em Ceilândia/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2024, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988824** e o código CRC **EC43E8CE**.

19.04.3105.0023650/2024-36

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ/VPGJ-JA

SEI:	**19.04.3627.0010370/2022-20**
Interessada:	**ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS**
Assunto:	**Migração de regime – benefício especial**

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R$ 30.320,33** (trinta mil, trezentos e vinte reais e trinta e três centavos), em favor de ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS, mat. 558, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 25 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SELMA SAUERBRONN

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/03/2024, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987479** e o código CRC **B00B8E05**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.645, 25 de março de 2024.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0247/2024..... p. 2
Portaria 246/2024..... p. 3
Portaria 248/2024..... p. 4
Portaria 251/2024..... p. 5
Portaria 252/2024..... p. 6
Portaria 253/2024..... p. 7
Portaria 257/2024..... p. 8
Portaria 259/2024..... p. 9
Portaria 260/2024..... p. 10
Portaria 261/2024..... p. 11
Portaria 262/2024..... p. 12
Portaria 263/2024..... p. 13
Portaria 264/2024..... p. 14
Portaria 265/2024..... p. 15
Portaria 266/2024..... p. 16
Portaria 267/2024..... p. 17
Portaria 268/2024..... p. 18
Portaria 269/2024..... p. 21
Portaria 270/2024..... p. 22
Portaria 271/2024..... p. 23
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0010370/2022-20.... p. 24
Sumário..... p. 26